



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 172/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 15 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 231 /2018, de 05/10/2018, publicado no Diário Oficial da União em 05/10/2018. **Considerando Formulário Nº 7069/2021 - DAP /BRUS/IFC, RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia 18 de outubro de 2021, as férias referente ao período de 18 a 22 de outubro de 2021, da servidora FABIANA FULANETTO BELLI, Matrícula SIAPE nº 3008050, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto reprogramado: de 27/12 a 31/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 16:18)

JULIO CESAR PEDROSO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: 2386103

Processo Associado: 23514.000044/2021-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2021** e o código de verificação: **f2407d1a28**